



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

DECRETO Nº 5.346, de 26 de Maio de 2015.

Convocada para a Conferência Municipal de Habitação e Saneamento Básico de Esteio – CMHSBE e Institui sua Comissão Organizadora.

FLADIMIR PERONDI COSTELLA, Prefeito Municipal de Esteio em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Habitação e Saneamento Básico de Esteio – CMHSBE a ser realizada no dia 20/06/2015, das 13h às 17h, no Plenário da Casa dos Conselhos de Esteio, localizado na Rua Eng.º Hener de Souza Nunes, nº 150, Centro, Esteio/RS.

Art. 2º - Nomeia a Comissão organizadora da CMHSBE, conforme discriminado abaixo:

I – um (01) representante nomeado pela titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação;

II - um (01) representante nomeado pela titular da Secretaria Municipal de Obras Viárias e Serviços Urbanos;

III - dois (02) representantes do Conselho Municipal de Habitação e Saneamento Básico nomeados pelas entidades:

a) SEACE – Sociedade de Engenharia e Arquitetura de Sapucaia do Sul e Esteio,

b) Associação de moradores da Vila Ezequiel,

IV - um (01) representante do Poder Legislativo Municipal nomeado pelo(a) Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Parágrafo único – A Comissão Organizadora realizará 2(duas) reuniões preparatórias sobre as estratégias de mobilização das lideranças das áreas de reassentamento, das áreas de regularização fundiária, dos condomínios do Programa Minha Casa Minha Vida e das entidades, movimentos sociais e populares que tratam da temática de habitação de interesse social e saneamento básico, bem como deverá criar e aprovar o regimento da CMHSBE.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 26 de Maio de 2015.

FLADIMIR PERONDI COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio em exercício

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Data supra.